



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

---

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Referente: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2014**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, com habitual respeito, sirvo-me do presente, para REQUERER na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N 006/14**

**“ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO XIV, DO §  
3º, ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE  
REGULAMENTA OS REQUERIMENTOS DE MOÇÃO  
ESPECIAL DE LOUVOR”**

**Art. 1º** Altera a redação do inciso XIV, do §3º, Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo que passa ter a seguinte redação: **“XIV – Moção**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO**

---

**Especial de Louvor proposta por Vereador e Vereadora, com breve histórico da parte homenageada e contando com apoio de no mínimo 2/3 (dois) terços dos membros do Legislativo e aprovada – observado este mesmo quórum qualificado – em Plenário, em discussão única, que será entregue após acondicionada em moldura apropriada, havendo um limite de até 2 (dois) por ano por Vereador e/ou Vereadora, podendo ser convocada reunião solene para este fim fora dos dias de reunião ordinária.”**

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Jean Bazet, 12 de Maio de 2014.

**José Sebastião Rabello**

(Zezinho do Caminhão)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente PROJETO DE RESOLUÇÃO que promove a **"ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO XIV, DO § 3º, ARTIGO 115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE REGULAMENTA OS REQUERIMENTOS DE MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR"**, tem por objetivo promover a organização, ao mesmo tempo, reduzir os gastos desta Casa Legislativa, tendo em vista que emissão da referida moção vem gerando um gasto significativo aos cofres públicos.

**Mediante exposto, considerando o compromisso que assumimos em zelar pelo uso responsável das verbas públicas é que submeto, observadas as formalidades regimentais, aos nobres vereadores à apreciação do presente Projeto de Resolução.**

Sala Jean Bazet, 12 de Maio de 2014.

**José Sebastião Rabello**  
(Zezinho do Caminhão)  
Vereador